



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

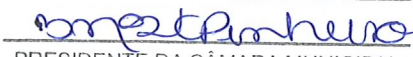
INDICAÇÃO Nº.521/25

**EMENTA: COLOCAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA
AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ DO COUTO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

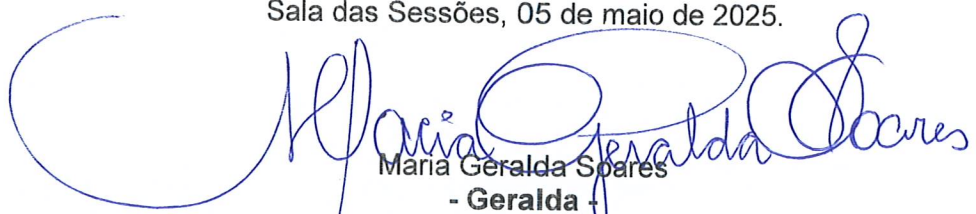
Sala das Sessões 05 / 05 / 25


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a colocação de placa de "Proibido jogar lixo" no lote localizado na área contígua à quadra da Sociedade Pró-Melhoramento (SPM), ao lado do nº 515, na Avenida Antônio José do Couto, no Bairro Monte Alegre.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: atualmente, verifica-se o descarte inadequado de resíduos no local, o que compromete não apenas a estética e desrespeita ao meio ambiente, mas também representa um risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores e odores desagradáveis. Diante disso, solicita-se a devida atenção do Poder Público para a colocação da placa indicada, de modo a conscientizar a população.